



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 11 de abril de 2012, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de  
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 03/CEG/2012, com a presença  
3 dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Rosete Pescador, José Ernesto de Vargas, Marília Matos  
4 Gonçalves, Elio Carlos Petroski, Nereu Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério da  
5 Silva Nunes, Elisete Dahmer Pfitscher, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e  
6 Agenor Furigo Junior, sob a Presidência da Professora Yara Maria Rauh Muller, Pró-Reitora de  
7 Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e  
8 deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência da Conselheira Sayonara de Fátima  
9 Barbosa. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos professores Rogério da Silva Nunes e  
10 Patrícia Fonseca Ferreira Arienti para, na condição de titular e suplente, respectivamente,  
11 representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Sócio-Econômico na  
12 Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em dez de julho de dois mil e doze.  
13 Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco  
14 solicitou a retirada do item quatro da pauta, pois o requerente, até aquele momento, não havia  
15 apresentado documento necessário para a revalidação do diploma. O Conselheiro Agenor  
16 Furigo Junior solicitou esclarecimentos sobre correspondência enviada pela Pró-Reitora de Pós-  
17 Graduação, cujo tema, de forma geral, era sobre contratação de Professor Titular. O assunto foi  
18 incluso em informes gerais. A Presidência solicitou inclusão, nos informes gerais, dos itens: a)  
19 escolha de representação desta Câmara no Conselho Universitário; b) escolha de Membros para  
20 compor a Comissão que trata da Revalidação de Diplomas; c) missão de trabalho na Ásia; d)  
21 Resolução que tratará do voluntário/honorário e d) encerramento das atividades. Não havendo  
22 manifestações contrárias, deu-se continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de  
23 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 28 de março de  
24 2012. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.046676/2011-63 –  
25 Coordenação do Curso de Graduação em Letras – Libras solicita alteração do Projeto  
26 Pedagógico do Curso. Antes da leitura do Parecer, o Conselheiro Relator Vitório Bruno  
27 Mazzola fez breve relato sobre a natureza do pedido, o qual se justifica pelo fato de que “[...] o  
28 *currículum* original do curso presencial teve por base o *currículum* do curso já existente na  
29 modalidade a distância. Em função disto, como o perfil dos ingressantes no curso presencial foi  
30 identificado como radicalmente diferente do perfil dos estudantes do curso a distância, o Núcleo  
31 Docente Estruturante decidiu promover esta reestruturação, de modo a levar em conta os  
32 diferentes níveis de experiência dos ingressantes no curso presencial, dado que os estudantes do  
33 curso na modalidade a distância já atuavam no trabalho, mas que não tinham a devida formação  
34 acadêmica.” A Presidência falou brevemente sobre as características do Curso e o Conselheiro  
35 Renato Lucas Pacheco questionou se a reestruturação ora apresentada havia sido aprovada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 Colegiado do Curso e Conselho Departamental. Havia comprovação de aprovação do último,  
37 entretanto faltava a do primeiro. Em votação, a Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
38 unanimidade o Parecer n.º 15/CEG/2012, do Conselheiro Relator Vitório Bruno Mazzola, pela  
39 aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Libras.  
40 Sendo que a Coordenação do Curso deverá anexar aos autos cópia da Ata da Reunião do  
41 Colegiado em que a proposta de reestrutuação foi aprovada. 3. Processo n.º  
42 23080.026691/2011-95 - Coordenação do Curso de Graduação em Artes Cênicas solicita  
43 apreciação e aprovação da proposta de inserir prova de habilidade específica no Vestibular para  
44 o Curso de Artes Cênicas. A Presidência passou a palavra a Conselheira Relatora Elisete  
45 Dahmer Pfitscher, que procedeu a leitura de seu Parecer, o qual foi baixado em diligencia “[...]”  
46 tendo em vista que: a) O processo está incompleto, pois não consta a assinatura no ofício datado  
47 de 23 de janeiro de 2012; b) Não consta nenhuma das atas de aprovação; c) Não consta o  
48 Projeto Pedagógico do Curso; d) Não consta como será a aplicação do Teste conjuntamente  
49 com o PAA – Programa de ações afirmativas e e) Não constam os Anexos, mencionados pela  
50 Prova de Habilitação específica/vestibular - 2013 do Curso de Artes Cênicas [...]”, o processo  
51 retornará ao Colegiado do Curso de Artes Cênicas, em caráter de diligência, “[...]” para  
52 correções, bem como com os anexos solicitados nos itens b; c; e.” O encaminhamento foi  
53 acatado pela Câmara de Ensino de Graduação. Entretanto houve discussão do tema. O  
54 Conselheiro José Ernesto de Vargas falou sobre a importância do tema. O Conselheiro Agenor  
55 Furigo Junior comentou que a aplicação da prova específica favorece àqueles candidatos que já  
56 têm experiência teatral, desfavorecendo, conseqüentemente, os que não têm vivência anterior na  
57 área. O Conselheiro Rogério da Silva Nunes disse que uma prova específica é mais utilizada  
58 nos casos de transferência e que da forma como está proposta nos autos, a entrada dos  
59 candidatos ficará muito restringida. Questionou se o ensino médio, hoje, prepara os alunos para  
60 prestar tal prova e também, sobre os recursos de tempo e financeiros para a aplicação. Disse  
61 ainda que é necessário repensar o processo de prova específica, pois o método poderá até  
62 excluir pessoas que poderiam ser trabalhadas e se tornarem profissionais de sucesso. O  
63 Conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro disse ter opinião contrária a do Conselheiro Rogério, pois  
64 da forma como o Vestibular é realizado deixou de respeitar as especificidades de cada curso.  
65 Sugeriu que fosse pesquisado o sistema de ingresso para o Curso de Artes Cênicas em outros  
66 países e até mesmo em outras Instituições Brasileiras. Concordou que é preciso explicar melhor,  
67 no sentido pedagógico, o pedido ora feito. O Conselheiro Nereu Estanislau Burin comentou que  
68 está se pensando em uma modificação na forma de entrada no ensino superior, mas que, no  
69 entanto, os problemas são originários do ensino médio e fundamental sem qualidade. A  
70 Presidência disse que é preciso refletir bastante sobre o assunto e questionou: é preciso adequar  
71 o primeiro ano do curso para os acadêmicos desenvolverem suas habilidades ou é preciso  
72 selecionar antes aqueles que já têm as habilidades necessárias? Disse ainda que é preciso  
73 associar aquilo ensinado nos níveis fundamental e médio ao que será avaliado no vestibular.  
74 Sugeriu que, quando do retorno do assunto à pauta, sejam convidados o Coordenador do Curso  
75 e representante da Comissão Permanente de Vestibular (COPERVE) para se discutir tanto a  
76 essência do pedido, como a forma de pô-lo em prática. 4. Processo n.º 23080.011735/2009-68 -  
77 Claudia Carola Salazar Zubieta solicita revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia.  
78 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 16/CEG/2012, da  
79 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação do pedido. 5. Processo n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

80 23080.009698/2011-42 - Luis Evelio Garcia Acevedo solicita revalidação de Diploma de  
81 Graduação em Engenharia Mecânica. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
82 unanimidade o Parecer n.º 17/CEG/2012, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela  
83 aprovação do pedido. 6. Avaliação Discente. A Presidência fez breve introdução do assunto e,  
84 em seguida, passou a palavra à Professora Bernadete Limongi – Diretora do Departamento de  
85 Apoio Pedagógico e Avaliação (DPA) que, primeiramente, falou sobre os aspectos gerais da  
86 avaliação, lembrou que as informações são confidenciais, encaminhadas apenas para os chefes  
87 de departamento e coordenadores de curso, mas que, em um futuro breve, o professor poderá  
88 acessar sua própria avaliação. Ressaltou que esta avaliação é utilizada como instrumento  
89 pedagógico, mas que se nota uma resistência muito grande das chefias em relação a ela. Em  
90 seguida apresentou, por meio de projeção: a) relatório da avaliação do curso pelos discentes no  
91 semestre 2011.1; b) perguntas que tratam de questões pessoais dos alunos no questionário; c)  
92 ranqueamento de participação na avaliação 2010.1/2011.1/2011.2, por Centros/Campi e com e  
93 sem a participação dos Cursos a Distância e d) professores elogiados pelos acadêmicos. A  
94 Presidência informou que o assunto avaliação está sendo discutido no Fórum de Graduação  
95 (FORGRAD) e, em seguida, agradeceu o trabalho da Professora Bernadete e sua equipe. Em  
96 informes gerais, a Presidência encaminhou a escolha de um representante desta Câmara para  
97 representá-la no Conselho Universitário. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por  
98 unanimidade a indicação da Conselheira Elisete Dahmer Pfitscher. Para a suplência, continua  
99 designada a Conselheira Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho. Na sequência, encaminhou a  
100 escolha de um Membro desta Câmara para compor a Comissão que trata das Revalidações de  
101 Diplomas. O Conselheiro Rogério da Silva Nunes aceitou participar da citada Comissão, ato  
102 aprovado por unanimidade pela Câmara de Ensino de Graduação. Ato contínuo, a Presidência  
103 informou que está sob análise e será, em breve, encaminhada para aprovação no Conselho  
104 Universitário, a Resolução que trata do Professor Voluntário, o qual passará a ser denominado  
105 Professor Honorário. Em seguida, a Presidência falou sobre a segunda etapa do Projeto Reuni –  
106 Expansão, Excelência e Internacionalização, que será lançada no próximo dia dezoito de abril  
107 em Brasília e complementou o assunto, comentando a sua participação na missão, organizada  
108 pelo Governo Federal, à Ásia. Explicou que foi uma viagem informativa, que objetivava a  
109 interação das universidades brasileiras com aquelas dos países daquele continente. A comitiva  
110 foi composta por vinte e cinco pessoas e visitou a Coreia do Sul e China. Na sequência, a  
111 Presidência falou sobre a questão do Professor Titular, assunto encaminhado pelo Professor  
112 Agenor Furigo Junior. Explicou que o assunto ainda está em estudo para, primeiramente,  
113 avaliar-se se há a necessidade de se realizar concurso e, se há, em que áreas e qual o perfil deste  
114 Professor. Disse ainda que, de acordo com Ministério da Educação, o número total de  
115 Professores Titulares não pode ultrapassar dez por cento do total de Professores da Instituição, o  
116 que significa hoje a contratação de cinquenta e três professores. Entretanto, efetivamente,  
117 somente dezesseis poderão ser contratados devido ao número de vagas liberadas pelo Ministério  
118 do Planejamento para concurso. Ressaltou que se trata de um cargo novo e que, assim sendo, os  
119 aprovados serão submetidos ao período de três anos de estágio probatório. Em relação ao  
120 regime previdenciário, explicou que a questão está ainda em discussão, uma vez que houve  
121 alterações no sistema, ou seja, no caso de Professores já efetivos em Intuições Públicas  
122 Federais, não está decidido se será mantida a forma antiga como direito adquirido. Em seguida,  
123 a Presidência agradeceu a todos pelos trabalhos nesta Câmara e despediu-se, visto que esta foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

124 sua última sessão como Presidente. Em seguida, devido ao adiantado da hora, a Presidência deu  
125 por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva  
126 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela  
127 Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 16 de abril de 2012.